



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. Nº	332/22
Fls. Nº	
Data	

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 332/2022.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se a partir das oito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179, Centro, nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) designada pelo Ato da Presidência nº 083, de 04 de maio de 2022 composta pelos servidores **CRISTÓVÃO LUIS FERNANDES MEDEIROS – Presidente (Mat. 1562/COM); ELIANE SANTOS DE JESUS – Membro (Mat. 227/EFE), SILVANA DOS SANTOS SIQUEIRA –Membro (Mat. 287/COM) e KENE MARQUES DOS SANTOS – Membro (Mat. 442/EFE)**, para julgamento dos envelopes de habilitação do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022 tipo menor preço global, cujo objeto é **REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**. Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão de Licitação aguardou 15 minutos. Após o prazo de tolerância, o Sr. Presidente deu andamento aos trabalhos, convidando os representantes das firmas presentes. Nesta data compareceram os representantes das seguintes empresas: **ALE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.439.797/0001-20, representada pelo sr. Valdeci da Fonseca Lessa, portador da carteira de identidade nº 05363365-7, expedida pelo DIC RJ; CONSTRUTORA ITORORÓ EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.705.473/000157, representada pelo sr. Domingos de Oliveira Pinheiro, portador da carteira de identidade nº 2150290, expedida pelo SSP/MG; PACIFICO E CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.154.864/0001-35, representada pelo sr. Bruno de Souza Soares, portador da carteira de identidade nº 117644112, expedida pelo I.F.P; EMPREITEIRA A. S. CARTACHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.235.561/0001-20, representada pelo sr. Alcimar Silveira Cartacho, portador da carteira de identidade nº 07200242-1, expedida pelo IFP.** O Presidente solicitou aos engenheiros **Leonardo Costa de Souza CREA/RJ 2012125398 e Eduardo Kauê Vatimo Salgado CREA/RJ 2018121803**, ambos lotados na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, a análise técnica dos documentos contidos no Envelope nº 01, a fim de sanar as dúvidas levantadas sobre as comprovações técnicas das empresas licitantes. Após análise de todos os documentos contidos no Envelope nº 01, no que tange a capacidade técnica das empresas, foi constatado que a empresa **ALE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.439.797/0001-20,** foi considerada habilitada, contudo a empresa **PACIFICO E CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.154.864/0001-35,** deixou de apresentar acervo de madeiramento e pintura conforme o item 9.3.4.2.2 do edital, a empresa **CONSTRUTORA ITORORÓ EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.705.473/000157,** apresentou endereço diferentes do contrato social e na certidão do CREA, entretanto por não se tratar de alteração de endereço e sim de erro material, fica considerada válida a certidão apresentada. No que tange a análise de comprovação técnica, foi constatado que o contrato com o engenheiro **CLAUDIO DE ANDRADE BARRA**, é exclusivo para a construção de uma creche no município de Rio das Ostras,, sendo considerada apenas a comprovação de capacidade técnica da engenheira, **JULIANA DE SOUZA NEVES**, tendo em vista que só há comprovação de vínculo com a mesma, assim sendo, a empresa licitante deixou de apresentar acervo de madeiramento e pintura conforme o item 9.3.4.2.2 do edital; a empresa **EMPREITEIRA A. S. CARTACHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.235.561/0001-20,** apresentou

(Handwritten signatures and initials)



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. Nº	332/22
Folha Nº	12
Revisões	EX

endereço diferentes do contrato social e na certidão do CREA TRATANDO-SE de desatualização, haja vista a alteração do endereço no ano de 2020. No que tange a análise de comprovação técnica, a empresa deixou de apresentar acervo de madeiramento e pintura conforme o item 9.3.4.2.2 do edital. Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com a apresentação de declarações de renúncia (anexa) por parte das empresas. Após a devolução dos envelopes da proposta de preço para as empresas inabilitadas, passou-se à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preço da única empresa que foi habilitada. Dando prosseguimento à presente, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, solicitou que procedesse a abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO**. da empresa **ALE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.439.797/0001-20**, que ofertou o valor de **R\$ 842.329,80 (oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)**. A Comissão de Licitação verificou os preços, sendo analisado e considerado exequível. Tendo por base o resultado apresentado, a Comissão de Licitação decidiu por adjudicar o objeto do certame à empresa **ALE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.439.797/0001-20**, por haver atendido às exigências constantes em Edital. Encerradas as atividades desta Comissão de Licitação, no tocante à análise e julgamentos dos documentos de habilitação e da proposta de preço da Tomada de Preço nº 001/2022, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelo representante legal presente da empresa e membros da Comissão Permanente de Licitação que concordam com todo o exposto.

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR GLOBAL
ALE CONSTRUÇÕES EIRELI	17.439.797/0001-20	R\$ 842.329,80


CRISTÓVÃO LUIS FERNANDES MEDEIROS
= Presidente da CPL =


ELIANE SANTOS DE JESUS

-Membro-



KENE MARQUES DOS SANTOS


-Membro-


SILVANA DOS SANTOS SIQUEIRA
- Membro-


ALE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 17.439.797/0001-20


CONSTRUTORA ITORORÓ EIRELI
CNPJ Nº 01.705.473/000157


EMPREITEIRA A. S. CARTACHO LTDA
CNPJ Nº 04.235.561/0001-20


PACIFICO E CARDOSO LTDA
CNPJ Nº 15.154.864/0001-35